

**Maura Soares**

---

**Assunto:** Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 43/XIII/2.ª (IL) – “Cria o Regime Jurídico de Comparticipação à Criação, Produção, Difusão e Promoção Cultural da Região Autónoma dos Açores”

---

**De:** Grupo Folclórico Ilha Verde <[grupofolcloricoilhaverde@gmail.com](mailto:grupofolcloricoilhaverde@gmail.com)>

**Enviada:** 24 de janeiro de 2026 17:28

**Para:** Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)>

**Assunto:** Re: Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 43/XIII/2.ª (IL) – “Cria o Regime Jurídico de Comparticipação à Criação, Produção, Difusão e Promoção Cultural da Região Autónoma dos Açores”

Exmos Senhores,

Na sequência do pedido de parecer escrito relativo ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º.43/XIII/2.ª (IL)- “Cria o regime jurídico de comparticipação à criação, produção, difusão e promoção cultural da Região Autónoma dos Açores”, venho por este meio partilhar a nossa perspetiva enquanto entidade pública.

A continuidade da atividade de um grupo folclórico enfrenta, de forma recorrente, sérias dificuldades, devido à falta de apoios financeiros adequados. Os custos associados à preservação da atividade, nomeadamente deslocações, trajas, instrumentos, realização de festivais, são cada vez mais difíceis de suportar apenas com o esforço voluntário dos seus membros.

Neste contexto, consideramos que a criação de um regime jurídico estruturado e claro de comparticipação cultural representa uma medida fundamental para a salvaguarda do património cultural imaterial da Região. Acreditamos que este projeto legislativo poderá contribuir de forma decisiva para ultrapassar as dificuldades atualmente sentidas, permitindo que os grupos folclóricos beneficiem de um apoio mais justo, regular e adequado à sua relevância cultural.

Esperamos, assim, que a aprovação e implementação desta medida venha beneficiar em maiores e melhores condições de apoio, assegurando a continuidade da atividade do nosso grupo e de tantas entidades que desempenham um papel essencial na preservação e promoção da entidade cultural açoriana.

Com os melhores cumprimentos,  
Ana Sofia Raposo  
Presidente do Grupo Folclórico Ilha Verde

Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)> escreveu (segunda, 12/01/2026 à(s) 11:15):

Exmo(a). Senhor(a)

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, Deputado José Gabriel Eduardo de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa regional sobre o assunto em referência

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Coordenador Técnico

Setor de Secretariado e Informação

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

 Rua Marcelino Lima, 9901-858 Horta  
 +351 292 207 600  [www.alra.pt](http://www.alra.pt)  
 [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)  [museu@alra.pt](mailto:museu@alra.pt)

SIGANOS NAS REDES SOCIAIS:



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

**CONFIDENTIALITY NOTICE:** This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

**DISCLAIMER:** The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

--

**Grupo Folclórico Ilha Verde**

Escola Secundária Domingos Rebelo

Avenida Antero de Quental | 9504-501 Ponta Delgada

Fax 296 301 430

Tlf 296301430

Tlm 915841435